



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1402/2018

Maringá, 03 de agosto de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a alínea “b”, inciso I, artigo 3.º, da Lei n. 8.707/2010, que disciplina o serviço de mototáxi no Município de Maringá, e a alínea “c”, inciso II, artigo 4.º, da Lei n. 8.953/2011, que estabelece as normas para o serviço de transporte remunerado de pequenas cargas por motocicletas e motonetas – MOTOFRETE – no Município de Maringá e dá outras providências, estão sendo exigidas, e, em caso positivo, informe quantas motocicletas foram vistoriadas em 2017 e 2018. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 30/08/2018, às 11:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0099381** e o código CRC **C7E22106**.